



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 043 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Municipal nº **043/2026**, que *“Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 883/2026 para adequação da ficha orçamentária e da fonte de recursos e dá outras providências”*.

A presente proposição tem por finalidade corrigir a classificação orçamentária prevista na Lei Municipal nº 883/2026, relativa aos recursos destinados à Atenção Básica e Média Complexidade do Fundo Municipal de Saúde, vinculados à emenda do Deputado Max Russi. Conforme a ficha orçamentária 225, a classificação correta da despesa corresponde à funcional 10.301.9414.9415.0001, Emenda Dep. Max Russi, Atenção Básica e Média Complexidade, elemento de despesa 3.3.90.00.00, fonte de recurso 1.659, Outros Recursos Vinculados à Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Verificou-se equívoco material na classificação orçamentária indicada na Lei Municipal nº 883/2026. A alteração proposta tem caráter exclusivamente corretivo, adequando a lei à ficha efetivamente utilizada na execução orçamentária, sem modificar o objeto, a finalidade ou o valor autorizado. Por essa razão, os efeitos da correção devem retroagir à data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 883/2026.

Diante do exposto, submetemos a matéria à apreciação dessa Casa Legislativa, certos de que a correção permitirá a regular execução e prestação de contas dos recursos públicos.

Atenciosamente,

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
ND: CN=JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal, Tesouro, MT